

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA
EDITAL 017/2014

2º Salão de Arte Contemporânea e Novas Tecnologias de Ponta Grossa
EDIÇÃO 2014

1. REALIZAÇÃO

1.1 - A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, realizará no período de 02 de outubro a 14 de novembro de 2014, o 2º Salão de Arte Contemporânea e Novas Tecnologias de Ponta Grossa, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Galeria João Pilarski, atendendo as políticas públicas para a cultura, definidas nas Conferências Municipais de Cultura.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1- Podem inscrever-se gratuitamente artistas brasileiros, naturalizados e estrangeiros (residentes há três anos no país).

2.2- A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou através dos correios, de 11 de agosto a 05 de Setembro de 2014.

2.3- O artista poderá inscrever trabalhos de sua autoria e propriedade, produzidos a partir de 2011 e que não tenham sido premiados em outros salões.

2.4- Quem optar enviar a inscrição pelo correio deverá observar que a postagem seja feita com tempo suficiente para que o material chegue até o dia 05 de setembro de 2014.

2.5- Na inscrição de obras de autoria coletiva, deverá constar o nome do grupo e de cada um dos participantes no currículo anexado ao dossiê, sendo que apenas um responsável preencherá e assinará a ficha de inscrição e receberá a premiação, se for o caso.

2.6- Integrantes do grupo não estarão impedidos de se inscreverem por outros grupos ou individualmente.

2.7 A inscrição será feita obrigatoriamente mediante apresentação de um dossiê no formato A4 ou ofício, folhas soltas, composta por:

a-)Ficha de inscrição disponibilizado pela internet no endereço: <http://culturapg.com.br/site/www.pontagrossa.pr.gov.br> , ou impresso no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Departamento de Artes Visuais, preenchida de forma legível, devidamente assinada;

b-) Imagens de 05 trabalhos, no tamanho mínimo de 18x24 cm cada uma, colada ou impressas em papel no formato A4 e contendo, no verso, coladas e preenchidas, as respectivas etiquetas de identificação para fotos, constantes na ficha de inscrição.

c-)Toda manifestação que não puder ser inscrita nos moldes do item b, acima, poderá ser feita mediante apresentação de um projeto único que contenha todas as informações que o artista julgar necessárias para a perfeita compreensão de sua proposta, e desde que contidas num envelope A4, tais como memorial descritivo escrito (obrigatório), fotos, desenhos, croquis, fotos de maquetes, perspectivas tridimensionais, amostra de materiais, DVDs, CDs, etc;

d-)Pequeno texto (máximo uma página) sobre a pesquisa/produção;

e-)Currículo artístico resumido (máximo de uma página);
f-)Termo de doação dos trabalhos à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – preenchido e assinado – para o caso dos mesmos, ao término do SAC, não serem retirados pelo artista no período de 18 de novembro a 05 de dezembro de 2014. Os trabalhos não retirados até a data limite passarão a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inclusive com a cessão definitiva de seu direito patrimonial, conforme o termo de doação assinado no ato da inscrição. O Conselho Municipal de Políticas Culturais – Segmento de Artes Visuais e o Departamento de Artes Visuais da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa decidirão sobre o destino e utilização das obras;

2.8- Os dossiês inscritos poderão integrar mostra (s) paralela (s), para consulta dos visitantes, com fins educativos e a critério da Comissão Organizadora do Salão;

2.9- Os promotores e organizadores do Salão não se responsabilizarão por danos que possam vir a ocorrer em trabalhos realizados em espaços ao ar livre;

2.10- Projetos cuja proposta preveja intervenção direta no edifício do Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa e/ou outros bens tombados como patrimônio histórico pelo município, serão encaminhados pela Comissão Organizadora ao COMPAC (Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural) para avaliação e autorização, ou não, de implantação dos mesmos;

2.11-O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do proponente;

3. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1- A Comissão de Seleção e Premiação será composta por três pessoas de reconhecida atuação na área indicadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – Segmento de Artes Visuais.

3.2- O júri após exame das obras lavrará uma ata na qual constará os nomes dos artistas selecionados, premiados e qualquer informação necessária. Essa ata será apresentada ao Diretor de Cultura e responsável pelo Departamento de Artes Visuais da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

3.3 - O júri é soberano, sendo suas decisões irrecorríveis e incontestáveis.

3.4- Caberá à comissão de seleção e premiação selecionar a quantidade de artista que as obras se adequem ao espaço físico da Galeria João Pilarski, Galeria Lúcio Ribeiro, Praça Faris Michaelis e dependências do Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa.

3.5- A seleção/premiação será feita em uma única etapa, no dia 06 de setembro, através de análise dos dossiês, quando será lavrada a ata onde estarão fundamentados os critérios adotados.

3.6- Os resultados serão enviados aos participantes por e-mail e comunicados por telefone, bem como serão divulgados através do site <http://culturapg.com.br/site/>; www.pontagrossa.pr.gov.br.

3.7- Serão avaliados apenas os trabalhos que chegarem até o dia 05 de setembro de 2014.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1- Serão distribuídos quatro prêmios-aquisição para a acervo de obras da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa:

- a) 1º Prêmio (aquisitivo) – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) 2º Prêmio (aquisitivo) – R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- c) 3º Prêmio (aquisitivo) – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- d) Prêmio Lagoa Dourada (para artista pontagrossense- aquisitivo) – R\$1.000,00 (hum mil reais)
- d) Menções Honrosas.

4.2- Os prêmios aquisitivos passarão a integrar o Acervo Público Municipal, sob tutela da Fundação Municipal de Cultura da Cidade de Ponta Grossa. Poderá o Poder Público fazer uso das imagens ou reprodução das mesmas, se julgar necessário, para fins institucionais.

4.3- O pagamento dos prêmios será determinado pela Fundação Municipal de Cultura de acordo com a entrega da documentação necessária pelos artistas premiados.

4.4- O júri poderá deixar de conferir um ou mais prêmios, se assim achar conveniente.

4.5- Os prêmios serão acompanhados de certificados, assinado pelo presidente da Fundação Cultural e pelo Coordenador de Artes Visuais da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa será oferecido também certificado de participação para todos os artistas selecionados.

4.6- Cabe ao artista: produção e execução dos trabalhos, transporte, e despesas de cunho pessoal.

5. ENVIO DOS TRABALHOS E PORTFÓLIOS

5.1- Os trabalhos selecionados para exposição deverão ser entregues no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa - Departamento de Artes Visuais, de 16 a 26 de setembro de 2014.

5.2- No caso de instalações o artista ficará responsável pela sua montagem até três dias antes da abertura do Salão.

5.3- Os equipamentos e acessórios necessários para montagem e exibição dos trabalhos deverão ser fornecidos pelo artista. Para instalações, a montagem e desmontagem são de responsabilidade do artista, mediante agendamento antecipado com o Departamento de Artes Visuais.

5.4- Deverá ser enviado para o email artdesignpg@hotmail.com até dia 24 de setembro de 2014, texto de no máximo 500 toques (caracteres e espaços) sobre o trabalho/pesquisa para roteiro de visita e catálogo.

5.5 - A Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa e a Comissão Organizadora não se responsabilizarão por danos ou extravios no transporte dos trabalhos e por danos acidentais que porventura ocorram com os trabalhos e dossiês durante a exposição, devendo cada artista providenciar o seguro caso julgue necessário.

6. DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS E DOSSIÊS

6.1- Os trabalhos deverão ser retirados no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa de 18 de novembro a 05 de dezembro de 2014, de segunda a sexta-feira das 13h as 19h.

6.2- Os dossiês serão devolvidos mediante o envio de envelopes selados até o dia 19 de dezembro de 2014.

6.3- Nenhum trabalho e/ou dossiê poderá ser retirado antes do encerramento da exposição.

6.4 - Os trabalhos não retirados pessoalmente serão devolvidos mediante prévio contrato do artista com a transportadora da sua escolha, para que a mesma retire os trabalhos no local, dentro do prazo estipulado, com o frete já pago pelo artista.

6.5- Cessa a responsabilidade do promotor no momento em que os trabalhos forem entregues aos artistas ou transportadores dentro dos prazos estipulados neste edital.

6.6- A responsabilidade e as despesas da remessa e retirada dos trabalhos ocorrerão por conta do artista.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Trabalhos que exijam montagens especiais só serão exibidos se o artista disponibilizar o material necessário.

7.2- Ocorrendo falhas técnicas, não eliminadas em 24 (vinte e quatro) horas pelo artista ou seu representante, e que impeça o funcionamento normal do trabalho, esse será retirado da exposição.

7.3- Serão irrevogáveis e irrecorríveis todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora, que exercerão suas funções desde sua formação até que sejam lavradas e assinadas as respectivas atas.

PAULO EDURADO GOULART NETTO

Presidente

Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 11 de agosto a 05 de setembro de 2014.

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO: 06 de setembro de 2014.

RECEBIMENTO DOS TRABALHOS E PORTFÓLIOS SELECIONADOS: 16 a 26 de setembro 2014 no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Departamento de Artes Visuais.

RECEBIMENTO DO TEXTO PARA ROTEIRO DE VISITAÇÃO E CATÁLOGO: até dia 24 de setembro de 2014.

ABERTURA E PREMIAÇÃO: 02 de outubro, às 20h.

VISITAÇÃO: 02 de outubro a 14 de novembro de 2014.

DEVOLUÇÃO DE TRABALHOS E DOSSIÊS: 18 de novembro a 05 de dezembro de 2014 no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Departamento de Artes Visuais.

LOCAL PARA INSCRIÇÃO: Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Departamento de Artes Visuais, Rua Augusto Ribas, 722, Centro - CEP: 84010-010. Informações: (42) 3901-1209, Ponta Grossa – PR. site: <http://culturapg.com.br/site/> www.pontagrossa.pr.gov.br